

A N E X O

06

INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROF. TITULAR INTERDEPARTAMENTAL IF-44/2023

Área: "Física Nuclear e Aplicações, Física Matemática, Física de Partículas e Campos, Física de Plasma

Inscrição	Candidato	Ação afirmativa	PCD	Situação	Inscrição	Título da Erudição	Documentação	
	24668	Fernando Tadeu Caldeira Brandt	Não	Não	Cancelada em 27/07/2023 11:12:00}	27/07/2023 11:06:04		
1.	7833	Filipe Batoni Abdalla	Não	Não	Inscrição Recebida	25/11/2023 17:11:09	Using Computational methods in Astrophysics to measure Cosmology and the neutrino mass"	OK
2.	6091	Francisco Eugenio Mendonça da Silveira	Não	Não	Inscrição Recebida	04/12/2023 11:40:30	Equações de Estado Não Maxwellianas em Plasmas Espaciais e de Laboratório	OK
3.	6477	Alexandre Alarcon do Passo Suaide	Não	Não	Inscrição Recebida	01/01/2024 16:33:05	Quarks pesados e o plasma de quarks e glúons no RHIC e LHC	OK
4.	5376	Diego Trancanelli	Não	Não	Inscrição Recebida	16/01/2024 05:55:46		OK
5.	6579	Valdir Guimaraes	Não	Não	Inscrição Recebida	18/01/2024 09:41:47	Estrutura de cluster em núcleos leves e astrofísica nuclear	OK
6.	8325	Gustavo Paganini Canal	Não	Não	Inscrição Recebida	19/01/2024 03:46:21	A Física de Plasmas e o Desenvolvimento da Fusão Nuclear como uma Nova Fonte de Energia	OK
7.	14303	Carlos Frajuca	Não	Não	Inscrição Recebida	19/01/2024 11:03:39	Detecção de Ondas Gravitacionais e Objetos Compactos	Solicita art. 80 e apresentou LD da UNIFESP
8.	26591	Carlos Mario Diaz Solano	Não	Não	Inscrição Recebida	19/01/2024 23:18:40	Efeitos de Partículas Aprisionadas sobre Ondas Geodésicas e de Alfvén em Plasmas de Tokamak, impacto nos coeficientes de transporte	Não apresentou título LD. Solicita art 80
9.	26784	Susana de Souza Lalic	Não	Não	Inscrição Recebida	19/01/2024 23:40:19	Dosimetria da radiação por técnicas luminescentes	Não apresentou título LD. Solicitou art 80

Concurso para Professor Titular Edital IF-44/2023

Área de Física Nuclear e Aplicações, Física Matemática,
Física de Partículas e Campos, Física de Plasma

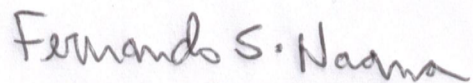
Parecer sobre as Inscrições

Prezada Diretora Kaline Rabelo Coutinho,

Inscreveram-se no concurso mencionado acima: Filipe Batoni Abdalla, Francisco Eugênio Mendonça da Silveira, Alexandre Alarcon do Passo Suaide, Diego Trancanelli, Valdir Guimarães, Gustavo Paganini Canal, Carlos Frajuca, Carlos Mario Diaz Solano e Susana de Souza Lalic. Verifiquei que os documentos necessários foram apresentados por todos os candidatos. Entretanto, verifiquei que os candidatos Carlos Frajuca, Carlos Maria Diaz Solano e Susana de Souza Lalic não possuem o título de livre-docência. Assim sendo, entendo que a aceitação da inscrição destes três candidatos fica condicionada à decisão da congregação de considerá-los especialistas de reconhecido valor. Recomendo que a congregação aceite as inscrições dos outros seis candidatos.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de março de 2024



Fernando S. Navarra

Assunto: Re: Emissão de parecer para a Congregação/inscritos nos Editais IF-43/23 e IF-44/23

De: AAA <ataac@if.usp.br>

Data: 30/01/2024, 10:41

Para: navarra@if.usp.br

Bom dia Prof. Navarra,

Agradecemos por sua colaboração.

Encaminhamos anexos para auxiliá-lo na elaboração do parecer os editais IF-43/23 e IF-44/23, enunciados emitidos pela CLR sobre Concursos e o tutorial para acessar a documentação dos inscritos através do link: <https://uspdigital.usp.br/gr/>

As credenciais de acesso são as mesmas utilizadas para o Sistema Marte.

O parecer assinado poderá ser enviado ao email da Assistência Acadêmica, **até 26.02.24**, em formato PDF, pois infelizmente não é possível inseri-lo no sistema Admissão Docente.

No parecer deverá constar se é favorável à aceitação dessas inscrições no referido Concurso, bem como se a documentação apresentada pelos inscritos está de acordo com o exigido no item 1 dos respectivos Editais a saber:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de mérito do candidato, em formato digital, podendo ser apresentados em português ou inglês;
- II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
- V- documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato,

demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 152 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 13 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 e seus parágrafos deste Edital.

§ 14 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 15 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 16 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 17 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio (RANI) próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) de um de seus genitores.

§ 18 – Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 19 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do §3º, do artigo 57 do Regimento do Instituto de Física. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

att,

Ana

Assistência Acadêmica/IFUSP
11 3091-6812

Em 30/01/2024 09:12, navarra@if.usp.br escreveu:

Caros colegas,

Sim, aceito emitir o parecer sobre as inscrições para estes concursos.

Abraço,

Fernando Navarra

tando Assistência Acadêmica IFUSP ataac@if.usp.br:

Prezado Prof. Fernando,

A pedido da Sra. Diretora, consulto-o sobre a possibilidade de relatar à Congregação sobre as inscrições dos Doutores do Concurso para Prof. Titular Interdepartamental:

Edital IF-43/2023, área de "Física Atômica e Molecular, Física Atmosférica, Física Biológica, Física da Matéria Condensada e Materiais, Física Estatística e Computacional":

1. Filipe Batoni Abdalla
2. Francisco Eugenio Mendonça da Silveira
3. Márcio Teixeira do Nascimento Varella
4. Walter Figueira de Azevedo Junior
5. Márcia de Almeida Rizzutto
6. Susa de Souza Lalic
7. Carlo Mario Diaz Solano

Edital IF-44/2023, área de "Física Nuclear e Aplicações, Física Matemática, Física de Partículas e Campos, Física de Plasma":

1. Filipe Batoni Abdalla
2. Francisco Eugenio Mendonça da Silveira
3. Alexandre Alarcon do Passo Suaíde
4. Diego Trancanelli
5. Valdir Guimarães
6. Gustavo Paganini Canal
7. Carlos Frajuca
8. Carlos Mario Diaz Solano
9. Suzana de Souza Lalic

No parecer precisará constar se a documentação apresentada pelos inscritos está de acordo com o exigido nos Editais supracitados e se seu parecer é favorável a aceitação dessas inscrições no referido Concurso.

O assunto será apreciado pela Congregação, na Sessão a ser realizada no dia 28.02.24.

Atenciosamente,

Fabio
Assistência Acadêmica/IFUSP

Anexos:

Circ_CLR_22_20_questionamentos_sobre_concursos.pdf	726KB
Tutorial.pdf	634KB
Ed 043_23 Titular Interdepartamental.pdf	139KB
Ed 044_23 Titular Interdepartamental.pdf	141KB

TITULAR - EDITAL 44/23

TITULARES

1. Prof. Dr. Sylvio Roberto Accioly Canuto (FGE/IFUSP) – Prof. Titular	
2. Prof. Dr. Sergio Roberto Lopes (UFPR) – Prof. Titular	
3. Prof. Dr. Leandro Salazar de Paula (UFRJ) – Prof. Titular	
4. Profa. Dra. Carola Dobrigkeit Chinellato (IFGW/UNICAMP) – Prof. Titular	
5. Prof. Dr. Adalberto Fazzio (FMT/IFUSP) – Prof. Titular	

TITULAR - EDITAL 44/23

SUPLENTES

1. Prof. Dr. Nestor Felipe Caticha Alfonso (FGE/IFUSP) – Prof. Titular	
2. Prof. Dr. Konstantin Georgiev Kostov (UNESP) – Prof. Titular	
3. Prof. Dr. Sergio Ferraz Novaes (IFT) – Prof. Titular	
4. Prof. Dr. Gastão Inácio Krein (IFT) – Pesquisador Titular	
5. Profa. Dra. Rosangela Itri (FAP/IFUSP) – Prof. Titular	

SUPLENTES EXTRAS

1. Prof. Dr. Marília Junqueira Caldas (FMT/IFUSP) – Prof. Titular	
2. Prof. Dr. Felipe Bardedo Rizzato (UFRGS) – Prof. Titular	
3. Prof. Dr. Nathan Jacob Berkovits (IFT) – Prof. Titular	
4. Prof. Dr. Ricardo Tadeu Lopes (UFRJ) – Prof. Titular	
5. Prof. Dr. Daniel Mário Ugarte (IFGW/UNICAMP) – Prof. Titular	

